

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ- Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/Paraná.

PROCESSO Nº 0001967-67.2015.8.16.0185 (PROJUDI)

EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE PENÍNSULA INTERNATIONAL S/A - CNPJ Nº 03.554.833/0001-92

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

FAÇO CIÊNCIA aos credores e terceiros interessados, em conformidade com o artigo 73, III e artigo 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005, que através da sentença proferida nos AUTOS Nº0001967-67.2015.8.16.0185 (PROJUDI), em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, datada de 22 de outubro de 2020 (movimento 14785), foi declarada aberta a **FALÊNCIA DE PENÍNSULA INTERNATIONAL S/A - CNPJ Nº 03.554.833/0001-92**, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 4698, 16º andar, conjunto 1608, Batel em Curitiba-PR, tendo como acionistas **PENÍNSULA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ 03.591.283/0001-81** e **BORDER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 12.187.866/0001-32**, sendo nomeada como Administradora Judicial **GUIMARÃES & BORDINHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, representada por Maurício de Paula Soares Guimarães, inscrito na OAB/PR 14392, marcando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital no Diário da Justiça, para que os credores apresentem as respectivas habilitações de crédito diretamente à Administradora Judicial, à disposição destes e demais interessados, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, através do telefone 41 3402-3800 ou pessoalmente (mediante agendamento prévio) no endereço Av. João Gualberto, nº 1881, salas 1201, 1202 e 1203, CEP 80.030-001, Curitiba/PR, sendo que maiores informações podem ser obtidas em <https://www.guimaraesbordinhao.adv.br/processos/19/peninsula-international-sa/>, site no qual os interessados poderão obter acesso e consultar as peças principais da Falência.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba/PR, em 13 de novembro de 2020. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e conferi. MARIANA GLUSZYNSKI FOWLER GUSSO- Juíza de Direito.

Íntegra da sentença de decretação de falência (movimento nº 14785) proferida nos autos em epígrafe, já observadas as retificações referentes ao nome da empresa falida e seus acionistas:

ANALISADOS E ESTUDADOS estes autos nº 0001967-67.2015.8.16.0185 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL proposta por PENÍNSULA INTERNATIONAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL I - RELATÓRIO

PENÍNSULA INTERNACIONAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizou o presente pedido de Recuperação Judicial em 08.05.2015 e teve seu processamento deferido em 13.05.2015 (mov. 27.1), sendo nomeado Administradora Judicial a KPMG CORPORATE FINANCE LTDA, sob responsabilidade da Dra. Osana Maria da Rocha Mendonça, a qual foi substituída na decisão do mov. 1664 pela Guimarães & Bordinhão Advogados Associados, sob a responsabilidade do Dr. Maurício de Paula Soares Guimarães. Em 10.07.2015 (mov. 421) foi apresentado o plano de recuperação judicial, tendo sido apresentadas objeções a ele, motivo pelo qual foi designada assembleia geral de credores. O Plano de Recuperação Judicial foi votado em 27.07.2016 (mov. 5031) e, não tendo sido aprovado pela classe II, no critério votos por valor, tendo em vista o voto desfavorável do Banco do Brasil S/A, foi proferida decisão em 14.10.2016 aprovando o plano e concedendo a recuperação judicial (mov. 5671). Em face da referida decisão foram interpostos Agravos de Instrumento, aos quais foram atribuídos efeitos suspensivos e, posteriormente, negado provimento a todos, mantendo-se a decisão proferida no mov. 5671. No mov. 6785 foi realizada a transferência das ações da "Sociedade UPI Península" para os credores adquirentes, sendo, com isso, efetuado o pagamento de parte do passivo sujeito à recuperação judicial (mov. 7595), através dos incidentes de pagamento n.ºs 0015301-66.2018.8.16.0185 e 0015302-51.2018.8.16.0185 A recuperanda (mov. 8786) alegou a necessidade de modificação do plano de recuperação judicial com relação aos credores com garantia real, afirmando que o plano inicialmente aprovado era inexecutável, em razão dos entraves processuais causados pelo número excessivo de recursos interpostos em face da decisão que homologou o PRJ e concedeu a recuperação, bem como de outros fatores econômicos e mercadológicos externos. O plano modificativo foi apresentado no mov. 8946 (versão final mov. 9590), tendo sido apresentadas objeções a ele, motivo pelo qual foi designada assembleia geral de credores. O plano modificativo foi aprovado pelos credores em 09.01.2019 (mov. 9592) e posteriormente homologado pelo Juízo (mov. 9642), sendo designada audiência para abertura dos envelopes referentes à venda da UPI Rondonópolis. Realizada a audiência de abertura de propostas (mov. 11820), foi determinada a manifestação dos credores sobre o requerimento de nova AGC, bem como sobre a extensão das deliberações a serem eventualmente tomadas, conforme requerido pela Recuperanda. Na decisão mov. 11872 foi designada nova assembleia geral de credores, a qual foi realizada dia 29.11.2019 (mov. 13005), sendo rejeitada a proposta de aquisição apresentada pela Cibra Onimex Group por todos os credores da classe II. Com isso, e diante da pandemia mundial de coronavírus, o que impossibilitou a realização de atos presenciais, foi determinada a apresentação de novas propostas de forma virtual, através do envio de e-mail à Secretaria desta

Vara (mov. 13064). Em face de tal decisão foi interposto Agravo de Instrumento (nº 0001382-46.2019), suspendendo a tramitação do recurso "até que sejam realizadas as tentativas de venda recém-determinadas pelo juízo de origem". No mov. 13639 foi juntada a única proposta de aquisição, apresentada pela empresa Cibrafertil - Cia Brasileira de Fertilizantes S/A, em valor inferior ao preço mínimo constante do plano de recuperação modificativo. Por isso foi determinada a manifestação dos credores e da recuperanda sobre a proposta apresentada, devendo o AJ computar os votos e declarar aprovada ou rejeitada a venda da UPI Rondonópolis (mov. 13643). No mov. 14765 o AJ apresentou relatório da situação econômico-financeira da empresa recuperanda, pedindo esclarecimento desta acerca das reais possibilidades de reverter a atual situação da empresa que, segundo o AJ, se configura como próxima a paralisação/cessação das atividades. A empresa recuperanda peticionou no mov. 14768 requerendo a convalidação da recuperação judicial em falência. Para tanto, argumentou que não logrou êxito em atingir os níveis de faturamento projetados no demonstrativo de viabilidade econômico-financeira do plano de recuperação judicial e que fortemente pressionada por seus custos operacionais e em razão da recente anulação do plano de recuperação modificativo pelo E. TJPR (mov. 14764), não encontra alternativas para solucionar o seu passivo remanescente. Tratou sobre o cumprimento dos requisitos do art. 105 da Lei 11.101/2005 e sobre a necessidade de celeridade liquidação do ativo, requerendo seja priorizada a venda da Planta Industrial de Rondonópolis/MT. O despacho do mov. 14772 determinou a manifestação do AJ e do MP acerca do pedido de convalidação. O AJ se manifestou no mov. 14776 concordando com o pedido da recuperanda, afirmando que os relatórios mensais de atividades já demonstravam a insustentabilidade da situação econômico-financeira da empresa, a qual somente poderia vir a solver as obrigações sujeitas à recuperação judicial acaso obtivesse êxito em aprovar e cumprir o plano modificativo que visava a repactuação com os credores da Classe II. Aduziu que consignou no relatório de mov. 14765.1 que a situação da recuperanda como se apresentava se configurava como próxima a paralisação/cessação das atividades. Requereu, caso seja decretada a falência, seja determinada já na sentença de quebra a imediata venda da Unidade de Rondonópolis, indicando as empresas IPEQ - Instituto de Pesquisa, Estatística & Qualidade Ltda. e Vallup Consultoria e Assessoria Ltda. para avaliação do imóvel e bens tangíveis, bem como a valuation do negócio. O Ministério Público se manifestou no mov. 14781 opinando pelo deferimento do pedido de convalidação da recuperação judicial em falência, além dos demais pedidos formulados pelo AJ no mov. 14776. Vieram os autos conclusos para decisão. II - FUNDAMENTAÇÃO A Lei de Recuperação Judicial e Falência dispõe em seu art. 73, parágrafo único, que "o disposto neste artigo não impede a decretação da falência por inadimplemento de obrigação não sujeita à recuperação judicial, nos termos dos incisos I ou II do caput do art. 94 desta Lei, ou por prática de ato previsto no inciso III do caput do art. 94 desta Lei". No presente caso verifica-se que o pedido de convalidação em falência vem da própria empresa recuperanda, uma vez que por diversos motivos teve que encerrar suas atividades, não mais tendo sequer como cumprir com o plano de recuperação apresentado. Assim pode-se tratar o presente caso como um pedido autofalência, uma vez que a própria recuperanda informa sobre impossibilidade de cumprimento do plano de recuperação judicial. O art. 105 da LRF dispõe que "o devedor em crise econômico-financeira que julgue não atender aos requisitos para pleitear sua recuperação judicial deverá requerer ao juízo sua falência, expondo as razões da impossibilidade de prosseguimento da atividade empresarial (...)". Da análise dos argumentos trazidos pela recuperanda, administrador judicial, bem como pelo parecer do Ministério Público, constato que de fato a recuperanda não conseguiu manter seus compromissos na forma proposta em seu pedido de recuperação judicial, inclusive com notícia sobre a provável paralisação/cessação das atividades. A recuperanda afirmou que "fortemente pressionada por seus custos operacionais e agora, em razão da anulação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial em decorrência do recurso interposto pelo RABOBANK, sem alternativas para solucionar o seu passivo remanescente, após ter envidado todos os esforços possíveis para manter-se ativa no mercado, gerando todos os benefícios sociais inerentes à atividade empresarial por mais de um quarto de século, não restou alternativa à PENÍNSULA senão requerer a sua autofalência nos termos do artigo 105 da Lei nº 11.101/2005". O administrador judicial disse que nos recentes relatórios mensais produzidos por ele, em especial o de março deste ano, restou claramente demonstrada a "insustentabilidade da situação econômico-financeira da empresa, a qual somente poderia vir a solver as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial acaso obtivesse êxito em aprovar e cumprir o Plano Modificativo que visava a repactuação com os credores Classe II". Com a incapacidade da empresa recuperanda em cumprir o plano de recuperação judicial inicialmente proposto e a invalidação de diversas cláusulas do plano modificativo pelo E. TJPR, em sede de agravo de instrumento interposto contra decisão que havia homologado a aprovação deste, a recuperanda afirmou que ficou sem alternativas para solucionar seu passivo remanescente. Assim, como bem ressaltado pelo Ministério Público no seu parecer do mov. 14781, "a própria recuperanda reconhece a total incapacidade de gerar receitas para o cumprimento do plano de recuperação judicial, evidenciando a inviabilidade econômica e gerencial da empresa". Diante disso, não havendo mais a possibilidade de soerguimento da empresa recuperanda, faz-se necessária a retirada desta do mercado para evitar maiores problemas aos credores e a toda sociedade. Desse modo, entendo ser o caso de decretação da falência da empresa PENÍNSULA INTERNACIONAL S/A, com base nos arts. 73, par. único c/c 105 da LRF. Com relação ao pedido da recuperanda e do AJ de ser priorizada a avaliação e venda da Planta Industrial de Rondonópolis/MT, entendo que merece acolhimento o pedido diante do custo elevado de manutenção, segurança e a rápida deterioração do maquinário utilizado para mistura de fertilizantes, vez que se trata de produto altamente corrosivo. Posto isso, diante da concordância da recuperanda (mov. 14779) e do MP (mov. 14781), defiro a contratação das empresas IPEQ - INSTITUTO DE PESQUISA, ESTATÍSTICA & QUALIDADE LTDA. e de

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 2.013,28 2.013,28 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 422,93 422,93 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 66,46 66,46 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 20,09 20,09 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 62,83 62,83 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 266,99 266,99 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 1.211,70 1.211,70 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 2.685,48 2.685,48 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 291,34 291,34 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 65,40 65,40 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 856,60 856,60 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 570,79 570,79 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 297,28 297,28 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 125,62 125,62 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 1.324,16 1.324,16 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 69,79 69,79 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 317,22 317,22 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 222,76 222,76 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 28,76 28,76 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 33,75 33,75 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 1.929,28 1.929,28 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 76,53 76,53 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 2.295,96 2.295,96 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 73,36 73,36 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 66,02 66,02 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MICROSOFT INFORMATICA LTDA 60.316.817/0001-03 AV. NACOES UNIDAS - TORRE NORTE, 12901 SAO PAULO-SP 04578-000 R\$ 2.200,71 2.200,71 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF 1000 PROJETOS GESTAO EMPRESARIAL (Jorge Passuelo) 05.741.441/0001-68 RUA ALEMANHA 160 CENTRO ERECHIM-RS 99700-020 R\$ 8.472.759,16 8.472.759,16 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF MODAL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA 10.852.474/0001-15 AV CARMINDO DE CAMPOS 146 SALA 71 CUIABA-MT 78710-100 R\$ 1.961,00 1.961,00 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF O BARATAO FERROMAR - MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA 05.745.727/0001-11 AV DOM WUNIBALDO RONDONOPOLIS-MT 78700-010 R\$ 54,86 54,86 Fornecedor

- Art. 84 da LRF OI MOVEL S.A. 05.423.963/0008-98 AV MANOEL RIBAS,115 14 AND CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 12,35 12,35 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF OI S.A. 76.535.764/0324-28 R TAPAJOS CAMPO GRANDE-MS 79022-210 R\$ 35,25 35,25 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF OI MOVEL S.A. 05.423.963/0008-98 AV MANOEL RIBAS,115 14 AND CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 10,92 10,92 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF OI S.A. 76.535.764/0324-28 R TAPAJOS CAMPO GRANDE-MS 79022-210 R\$ 20,28 20,28 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF OI MOVEL S.A. 05.423.963/0008-98 AV MANOEL RIBAS,115 14 AND CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 13,10 13,10 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF OI S.A. 76.535.764/0324-28 R TAPAJOS CAMPO GRANDE-MS 79022-210 R\$ 20,53 20,53 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF OI S.A. 76.535.764/0324-28 R TAPAJOS CAMPO GRANDE-MS 79022-210 R\$ 220,11 220,11 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF OI MOVEL S.A. 05.423.963/0008-98 AV MANOEL RIBAS,115 14 AND CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 28,95 28,95 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF OI MOVEL S.A. 05.423.963/0008-98 AV MANOEL RIBAS,115 14 AND CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 475,20 475,20 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF OI MOVEL S.A. 05.423.963/0008-98 AV MANOEL RIBAS,115 14 AND CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 475,20 475,20 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF OI S.A. 76.535.764/0324-28 R TAPAJOS CAMPO GRANDE-MS 79022-210 R\$ 1.874,12 1.874,12 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF OI S.A. 76.535.764/0324-28 R TAPAJOS CAMPO GRANDE-MS 79022-210 R\$ 1.914,42 1.914,42 Prestador de serviços - - Art. 84 da LRF OI S.A. 76.535.764/0324-28 R TAPAJOS CAMPO GRANDE-MS 79022-210 R\$ 1.778,92 1.778,92 Prestador de serviços - - Art. 84 da LRF OI S.A. 76.535.764/0324-28 R TAPAJOS CAMPO GRANDE-MS 79022-210 R\$ 1.782,46 1.782,46 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI MOVEL S.A. 05.423.963/0008-98 AV MANOEL RIBAS,115 14 AND CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 122,56 122,56 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI S.A. 76.535.764/0324-28 R TAPAJOS CAMPO GRANDE-MS 79022-210 R\$ 686,85 686,85 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI S.A. 76.535.764/0324-28 R TAPAJOS CAMPO GRANDE-MS 79022-210 R\$ 686,85 686,85 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI S.A. 76.535.764/0324-28 R TAPAJOS CAMPO GRANDE-MS 79022-210 R\$ 1,22 1,22 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 49,76 49,76 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 12,49 12,49 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 208,94 208,94 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 209,36 209,36 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 5,57 5,57 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 65,47 65,47 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 199,37 199,37 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 25,58 25,58 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 122,26 122,26 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 128,34 128,34 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 24,21 24,21 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 75,20 75,20 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 41,98 41,98 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 209,34 209,34 Prestador de serviços

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 116,98 116,98 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 815,43 815,43 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 3.988,98 3.988,98 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 49,23 49,23 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 3.988,98 3.988,98 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 286,45 286,45 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 1.669,02 1.669,02 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 3.988,98 3.988,98 Prestador de serviços -

- Art. 84 da LRF OI SA 76.535.764/0321-85 TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 CURITIBA-PR 80410-040 R\$ 286,45 286,45 Prestador de serviços -

Art. 83, I da LRF ALLAN CRISTIAN RAMOS SANTO 087.615.139-03 RUA 5, 42, ITIBERE ILHA DOS VALADARES PARANAGUA PR 83212510 R\$ 12.898,91 12.898,91 Trabalhista 0000422-12.2017.5.09.0322 Execução (expedida certidão RJ - 06.03.20)

Art. 83, I da LRF Alvaro Marinho de Araujo 572.088.673-72 R. JOSE ANTONIO LEPREVOST ,708, CASA 5 CURITIBA PR 82640-070 R\$ Iliquido Iliquido Trabalhista 0002027-31.2015.5.09.0041 Conhecimento - Valor de risco: R\$ 50.000,00 (considerando abatimento de valores pagos na RJ)

Art. 83, I da LRF Alzira de Freitas Spognollo 478.449.499-53 R. NICARAGUA 711 BACACHERI CURITIBA PR 82510170 R\$ Iliquido Iliquido Trabalhista 0000250-30.2016.5.09.0088 Conhecimento - Valor de risco: R\$ 4.000,00 (considerando abatimento de valores pagos na RJ)

Art. 83, I da LRF Andreia Rolak 029.762.479-27 ESTRADA DAS OLARIAS 1633 SANTA CANDIDA CURITIBA PR 82630160 R\$ Iliquido Iliquido Trabalhista 0000251-15.2016.5.09.0088 Conhecimento - Valor de risco: R\$ 2.000,00 (considerando abatimento de valores pagos na RJ)

Art. 83, I da LRF Andreia Rolak 029.762.479-27 ESTRADA DAS OLARIAS 1633 SANTA CANDIDA CURITIBA PR 82630160 R\$ Iliquido Iliquido Trabalhista 0011245-30.2016.5.09.0015 Conhecimento - Valor de risco: R\$ 30.000,00

Art. 83, I da LRF Anestor de Oliveira 759.768.629-34 ILHA DOS VALADARES, 01 07 DE SETEMBRO PARANAGUA PR 83203000 R\$ 67.913,43 67.913,43 Trabalhista 0000858-39.2015.5.09.0322 Execução (expedida certidão RJ 11.12.18)

Art. 83, I da LRF Bartira Arbus Cagnato 048.106.739-60 R. JERONIMO DURSCHI 1314 BIGORRILHO CURITIBA PR 80730290 R\$ Iliquido Iliquido Trabalhista 0000252-97.2016.5.09.0088 Conhecimento - Valor de risco: 11.000,00 (considerando abatimento de valores pagos na RJ)

Art. 83, I da LRF Bruno Andrioli 057.422.049-65 CAJA, 72 SAO VICENTE PARANAGUA PR 83209150 R\$ 29.429,77 29.429,77 Trabalhista 0000805-82.2015.5.09.0411 Execução (expedida certidão RJ 25.10.18)

Art. 83, I da LRF Bruno Demetrio Bacarogio 357.087.428-10 RUA DONA MARIQUINHA J RAMOS,93 - PONTA DO CAJU - PARANAGUA - PR - CEP: 83.203-137 R\$ 12.007,35 12.007,35 Trabalhista 0000845-40.2015.5.09.0322 Execução (expedida certidão RJ 04.06.19)

Art. 83, I da LRF Carlos Augusto da Silva 527.713.429-87 RUA PALMAS,34 VILA PRIMAVERA PARANAGUA PR 83200000 R\$ 110.182,05 110.182,05 Trabalhista 0000846-25.2015.5.09.0322 Execução (expedida certidão RJ 12.12.18)

Art. 83, I da LRF Carlos Celestino dos Santos 711.216.099-53 GUAPURUVU,411 PARANAGUA PR 83210-016 R\$ 1.943,32 1.943,32 Trabalhista 0002050-02.2013.5.09.0411 Execução (expedida certidão RJ 18.01.18)

Art. 83, I da LRF CARLOS SALES DA SILVA - - R\$ Iliquido Iliquido Trabalhista 0000973-50.2016.5.09.0411 Conhecimento - Valor de risco: R\$ 50.000,00

Art. 83, I da LRF Claudio Luiz de Souza 018.772.429-69 RUA POTIGUIARA,465 VILA GUARANI PARANAGUA PR 83221486 R\$ 22.189,48 22.189,48 Trabalhista 0000821-39.2015.5.09.0022 Execução (expedida certidão RJ - 26.08.19)

Art. 83, I da LRF Claudio Roberto do Carmo 015.794.189-29 RUA ANA BAHIA ZELLA,531 VILA ITIBERE PARANAGUA PR 83206353 R\$ 5.566,88 5.566,88 Trabalhista 0000439-72.2017.5.09.0411 Execução (expedida certidão RJ - 31.07.19)

Art. 83, I da LRF Cleberson do Rosario Costa 052.660.589-86 RUA ATHENAS,558 PARQUE AGARI PARANAGUA PR 83215280 R\$ 54.252,12 54.252,12 Trabalhista 0000809-22.2015.5.09.0411 Execução (expedida certidão RJ - 13.08.20)

Art. 83, I da LRF CLEITON SANTANA DE OLIVEIRA 048.860.021-96 RUA SAO PEDRO, 00841 RONDONOPOLIS MT 78700-000 R\$ 13.388,60 13.388,60 Trabalhista 0000027-91.2016.5.23.0022 Execução (expedida certidão RJ - 22.03.17)

Art. 83, I da LRF Cristiano da Cruz Sass 018.290.079-71 RUA WILLY HAUER, 187 CASA 02 JD VALE DO SOL PARANAGUA PR 83218506 R\$ 59.963,48 59.963,48 Trabalhista 0000823-09.2015.5.09.0022 Execução (expedida certidão RJ - 05.07.18)

Art. 83, I da LRF Cristiano Manoel Coelho 017.165.939-21 RUA JATOBAS 21 PARANAGUA PR 83200-000 R\$ 48.586,58 48.586,58 Trabalhista 0000796-57.2014.5.09.0411 Execução (expedida certidão RJ - 07.12.18)

Art. 83, I da LRF Darcila Mery Pereira Valentim dos Santos 388.286.429-04 NESTOR VITOR, 440 JOAO GUALBERTO PARANAGUA PR 83203260 R\$ 80.908,32 80.908,32 Trabalhista 0000810-07.2015.5.09.0411 Execução (expedida certidão RJ - 06.02.20)

Art. 83, I da LRF DORIVAL SEVERINO DA CUNHA 020.641.369-67 RUA DOMINGOS PENEDA,71 VILA ITIBERE PARANAGUA PR 83206440 R\$ 8.136,23 8.136,23 Trabalhista 0000292-49.2017.5.09.0022 Execução (expedida certidão RJ - 24.07.19)

Art. 83, I da LRF Edison Jose Stanczyk - Valor remanescente custas processo 462.933.619-20 FRANCISCO J DA SILVA, 1377 PARANAGUA PR 83212-130 R\$ 31.209,70 31.209,70 Trabalhista 0000834-38.2015.5.09.0022 ACORDO HOMOLOGADO NA JT SOBRE PRINCIPAL DEVIDONÃO HÁ VALOR DEVIDO AO AUTOR - Depósitos existentes: R\$ 8.348,24 (não abatido do valor remanescente) - Composição do valor remanescente devido: R\$

Art. 83, I da LRF Eduardo Alves Pires 388.301.839-20 QUINZE, S/N ILHA DOS VALADARES PARANAGUA PR 83252000 R\$ 99.923,82 99.923,82 Trabalhista 0000849-77.2015.5.09.0322 : Execução (expedida certidão RJ - 25.09.18)

Art. 83, I da LRF Erondi de Araujo Cordeiro 040.482.879-58 ALFREDO BUDANT, 2001 PARANAGUA PR 83206-370 R\$ 4.261,40 4.261,40 Trabalhista 0001104-69.2014.5.09.0322 Execução (expedida certidão RJ - 05.09.17)

Art. 83, I da LRF Everson do Nascimento Reded 034.189.629-20 RUA SABINDO TRIPODIO 200 ALEXANDRA PARANAGUA PR 83215090 R\$ 50.000,00 50.000,00 Trabalhista 0001555-60.2015.5.09.0322 Guarda Liquidação - Valor de risco: R\$ 50.000,00 Art. 83, I da LRF Franciele Alves Pontes 055.669.419-82 RUA DARWIN 1039 CAMPO ALTO COLOMBO PR 83408210 R\$ Iliquido Iliquido

Trabalhista 0000253-82.2016.5.09.0088 Conhecimento - Valor de risco: R\$ 4.000,00 (considerando abatimento de valores pagos na RJ)

Art. 83, I da LRF Genildo Ferreira da Silva 694.331.609-59 JOSE CADILHE, 142 PARANAGUA PR 83221-110 R\$ 14.526,10 14.526,10 Trabalhista 0001173-38.2013.5.09.0322 Execução (expedida certidão RJ - 27.04.20)

Art. 83, I da LRF Herus Clovis Lima de Almeida 018.855.359-29 CAJA, 197 SAO VICENTE PARANAGUA PR 83209160 R\$ 42.178,58 42.178,58 Trabalhista 0000851-47.2015.5.09.0322 Execução (expedida certidão RJ - 30.07.18)

Art. 83, I da LRF Jario Moreira - - R\$ 43.180,44 43.180,44 Trabalhista 0000985-64.2016.5.09.0411 Execução (expedida certidão RJ - 23.10.18) Art. 83, I da LRF Jean Carlos dos Santos Almeida 029.232.219-40 RUA HORTENCIAS 343 RIO VERDE CAMPO MAGRO PR 83525000 R\$ Iliquido Iliquido Trabalhista 0000254-67.2016.5.09.0088 Conhecimento - Valor de risco: R\$ 4.000,00 (considerando abatimento de valores pagos na RJ)

Art. 83, I da LRF João Batista de Oliveira 458.753.759-49 BEIRA RIO, 900 PARANAGUA PR 83200-000 R\$ 57.043,30 57.043,30 Trabalhista 0000769-77.2014.5.09.0022 Fase: Execução (expedida certidão RJ - 06.09.17) - Depósitos realizados: R\$ 7.500,00 (09.02.2015) + R\$ 1.100,00 (09.02.2015) Art. 83, I da LRF Joao Carlos Goncalves 549.312.589-72 RUA JOSE BENTO MARCELINO FILHO, Nº 85 CASA PARANAGUA PR 83215-436 R\$ 3.345,11 3.345,11 Trabalhista 0000568-14.2016.5.09.0411 Liquidação

Art. 83, I da LRF João Correia de Souza 480.167.059-87 TIMBIRAS, 254 PARANAGUA PR 83221-390 R\$ 5.129,37 5.129,37 Trabalhista 0002285-35.2014.5.09.0022 Execução (expedida certidão RJ - 07.03.17) Art. 83, I da LRF João Fernandes da Silva 711.238.909-78 RUA 13, 225 PARANAGUA PR 83218-100 R\$ 5.514,96 5.514,96 Trabalhista 0001185-79.2013.5.09.0022 Execução (expedida certidão RJ - 08.04.19) - Depósitos realizados: R\$ 5.000,00 (13.10.2014) + custas R\$ 100,00 (13.10.2014)

Art. 83, I da LRF Joao Silva dos Santos 173.055.318-47 RUA JACARANDAS ST 29, 583 PARANAGUA PR PARANAGUA R\$ 378,42 378,42 Trabalhista 0000655-14.2014.5.09.0322 Execução (expedida certidão RJ - 28.08.18)

Art. 83, I da LRF Joel Rocha 559.355.329-72 RUA SANTO ANTONIO, 73 PARANAGUA PR 83209-657 R\$ 3.884,33 3.884,33 Trabalhista 0002468-06.2014.5.09.0022 Execução (expedida certidão RJ - 07.03.17)

Art. 83, I da LRF Jorge Luiz Barbosa 707.168.899-00 JACAREZINHO, 11 JD EMBOGUACU PARANAGUA PR 83209060 R\$ 65.582,31 65.582,31 Trabalhista 0001124-50.2015.5.09.0411 Execução (expedida certidão RJ - 16.03.18)

Art. 83, I da LRF Jose Alceu Matuschek 853.549.299-20 THOMAZ CARMELIANO DE MIRANDA 3774 ITATIAIA SAO JOSE DOS PINHAIS PR 83060000 R\$ 11.372,03 11.372,03 Trabalhista 0000260-74.2016.5.09.0088 Execução - Obs: considerando abatimento de valores pagos na RJ. Art. 83, I da LRF Jose do Nascimento 745.456.479-87 RUA QUARENTA E QUATRO ILHA DOS VALADARES PARANAGUA PR 83200000 R\$ 37.061,60 37.061,60 Trabalhista 0000861-18.2015.5.09.0411 Execução (expedida certidão RJ - 17.09.19)

Art. 83, I da LRF Jose Ricardo Gonçalves Ferreira 006.343.599-32 R. ANT. JOSE SANTANA LOBO, 837 PARANAGUA 83221-500 R\$ 16.477,41 16.477,41 Trabalhista 0001800-03.2012.5.09.0411 Execução (expedida certidão RJ - 19.09.16)

Art. 83, I da LRF Jose Soares 685.207.949-04 RUAS DOS TANGARAS, 411 PARANAGUA PR 83218-180 R\$ 6.354,18 6.354,18 Trabalhista 0000547-82.2014.5.09.0322 Execução (expedida certidão RJ - 08.08.17)

Art. 83, I da LRF Josiel Rodrigues dos Santos 959.618.369-91 RUA 26, 2 ILHA VALADARES PARANAGUA PR 83203310 R\$ 41.844,16 41.844,16 Trabalhista 0000905-40.2015.5.09.0022 Execução (expedida certidão RJ - 17.08.20)

Art. 83, I da LRF Juvelino Pontes 503.368.609-78 RUA 28 VILA BELA PARANAGUA PR 83203-340 R\$ 7.001,41 7.001,41 Trabalhista 0001840-87.2014.5.09.0322 Execução

Art. 83, I da LRF Lindomar da Silva 054.077.139-26 13, 255 PARANAGUA PR 83218-100 R\$ Iliquido Iliquido Trabalhista 0001713-52.2014.5.09.0322 Conhecimento

Art. 83, I da LRF Luciana Emidio Vieira Trafca 046.176.419-98 RUA LUIZ CARLOS MUGGIATI BL 8 APTO 11 CURITIBA PR 81770-190 R\$ Iliquido Iliquido Trabalhista 0000261-59.2016.5.09.0088 Conhecimento - Valor de risco: R\$ 2.000,00 (considerando abatimento de valores pagos na RJ)

Art. 83, I da LRF Luis Carlos Machado 721.180.599-49 ZELIA SIMEAO POPLADE, 221 PARANAGUA PR 83215-055 R\$ 6.209,12 6.209,12 Trabalhista 0001936-39.2013.5.09.0322 Execução (expedida certidão RJ - 16.06.17)

Art. 83, I da LRF LUIZ CEZAR MARIANO PEDRO - - R\$ 56.885,41 56.885,41 Trabalhista 0000445-89.2016.5.09.0322 Execução Art. 83, I da LRF Luiz Gustavo Moreira Rocha 047.204.099-54 RUA ALBERTO F. DOS SANTOS, 295 VILA DIVINEIA PARANAGUA PR 83212060 R\$ Iliquido Iliquido Trabalhista 0000824-91.2015.5.09.0022 Conhecimento Art. 83, I da LRF Marcos Rogério dos Santos 650.244.869-00 RUA HERMINIO VALINAS,352 COMINESE PARANAGUA PR 83215570 R\$ 33.028,96 33.028,96 Trabalhista 0000811-89.2015.5.09.0411 Execução (expedida certidão RJ - 10.07.19)

Art. 83, I da LRF Mauricio Rodrigues Pinheiro - - R\$ 3.695,61 3.695,61 Trabalhista 0291400-32.2009.5.09.0322 Liquidação Art. 83, I da LRF Mauricio Ubiratan Ribas Dinão 846.658.589-34 R. OSVALDO CRUZ, 85 CAMPINA GRANDE PR 83430-000 R\$ Iliquido Iliquido Trabalhista 0002161-14.2015.5.09.0088 Conhecimento

Art. 83, I da LRF Mauricio Ubiratan Ribas Dinão 846.658.589-34 R. OSVALDO CRUZ, 85 CAMPINA GRANDE PR 83430-000 R\$ Iliquido Iliquido Trabalhista 0000262-44.2016.5.09.0088 Conhecimento - Valor de risco: R\$ 40.000,00 (considerando abatimento de valores pagos na RJ) Art. 83, I da LRF Mauro Sergio Ferreira dos Santos 709.767.169-68 RUA HEITOR BAGGIO VIDAL 385 BAIRRO ALTO CURITIBA PR 82840010 R\$ Iliquido Iliquido Trabalhista 0000263-29.2016.5.09.0088 Conhecimento - Valor de risco: R\$ 17.000,00

(considerando abatimento de valores pagos na RJ) Art. 83, I da LRF Mayara Albea Neumann 058.583.359-18 TRAVECA LUCY, 75 COLOMBO PR 83406-610 R \$ Iíquido Iíquido Trabalhista 0000264-14.2016.5.09.0088 Conhecimento - Valor de risco: R\$ 3.000,00 (considerando abatimento de valores pagos na RJ)

Art. 83, I da LRF Milton de Souza Santos 569.906.189-49 RUA DAS DALIAS, 374 NILSON NEVES PARANAGUA PR 83215430 R\$ 33.916,35 33.916,35 Trabalhista 0000812-74.2015.5.09.0411 Execução (expedida certidão RJ - 03.06.19) Art. 83, I da LRF Nelson de Lima 663.350.949-91 RUA 49, S/ N ILHA VALADARES PARANAGUA PR 83200000 R\$ Iíquido Iíquido Trabalhista 0000877-72.2015.5.09.0022 Conhecimento

Art. 83, I da LRF Osmar Fernando Peloso 051.411.728-13 RUA ELZA BRITO DA SILVA 297 FOZ DO IGUACU PR 85852-190 R\$ 287.635,96 287.635,96 Trabalhista 0001188-23.2014.5.09.0661 Execução (expedida certidão RJ - 14.04.16) - Depósitos: R\$ 66.000,00 (31.01.2015) + R\$ 66.000,00 (19.03.2015) + R\$ 70.000,00 (23.04.2015)

Art. 83, I da LRF Paulo Cesar Pereira Da Veiga 057.247.499-71 TAMOIO, 103 PARANAGUA PR 83221-440 R\$ 1.553,33 1.553,33 Trabalhista 0000366-40.2016.5.09.0022 Execução (expedida certidão RJ - 23.11.17) Art. 83, I da LRF PAULO DE OLIVEIRA 819.160.439-68 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS ,209 PARANAGUA-PR 83221-620 R\$ 5.318,72 5.318,72 Trabalhista 0000629-64.2019.5.09.0411 Valor ref acordo do pagamento da mensalidade do plano de saúde até dez/2021

Art. 83, I da LRF Paulo Roberto Gomes da Silva 800.768.079-91 RUA PROJETADA, B Q12 L03, S/N PARANAGUA PR 83210-016 R\$ 28.862,94 28.862,94 Trabalhista 0001301-82.2013.5.09.0411 Execução (expedida certidão RJ - 21.02.2018)

Art. 83, I da LRF Raimundo Nonato Amorim Almeida 970.416.703-25 AV ARAPONGAS, S/N RONDONOPOLIS MT 78700-000 R\$ 6.280,82 6.280,82 Trabalhista 0001469-95.2016.5.23.0021 Execução (expedida certidão RJ - 17.10.17)

Art. 83, I da LRF Raquel da Cruz Rodrigues Pereira 015.581.491-55 D, QUADRA 03, LOTE 25 RONDONOPOLIS MT 78700-000 R\$ 17.601,20 17.601,20 Trabalhista 0000523-86.2017.5.23.0022 Execução (expedida certidão RJ - 15.10.19)

Art. 83, I da LRF Ricardo Chucre Gentile 096.091.928-74 RUA PREF. HUGO CABRAL, 1174 AP 302 LONDRINA PR 86020-111 R\$ Iíquido Iíquido Trabalhista 0001330-37.2015.5.09.0129 Conhecimento

Art. 83, I da LRF Robson Pereira de Jesus 038.006.239-94 SAO GABRIEL, 17 PARANAGUA PR 83209-656 R\$ Iíquido Iíquido Trabalhista 0001555-55.2013.5.09.0411 Conhecimento Art. 83, I da LRF Rodrigo de Oliveira Ferreira 070.651.199-98 RUA CEL ALBERTO GOMES VEIGA PARANAGUA PR 83206-355 R\$ Iíquido Iíquido Trabalhista 0000749-52.2015.5.09.0022 Conhecimento

Art. 83, I da LRF Rucivania Gilmaro Marcolino Costa 030.763.654-28 TRAV 2 -ESQ C/ JEQUIT, 70 PARANAGUA PR 80000-000 R\$ 35.632,62 35.632,62 Trabalhista 0000522-69.2014.5.09.0322 Execução (expedida certidão RJ - 11.01.19) -Depósitos abatidos: R\$ 7.500,00 (22.06.2015) + R\$ 160,00 (22.06.2015)

Art. 83, I da LRF Sandra Vanessa Mendes de Souza 034.110.989-45 RUA LEONIDIO BALABAN 205 PINHEIRINHO CURITIBA PR 81820440 R\$ 66.912,96 66.912,96 Trabalhista 0002215-77.2015.5.09.0088 Liquidação

Art. 83, I da LRF Sandra Vanessa Mendes de Souza 034.110.989-45 RUA LEONIDIO BALABAN 205 PINHEIRINHO CURITIBA PR 81820440 R\$ Iíquido Iíquido Trabalhista 0000265-96.2016.5.09.0088 Conhecimento

Art. 83, I da LRF Santino Marques da Cunha - Processo custas remanescentes 253.151.029-04 RUA TRAV HORIZONTE, 44 PARANAGUA PR 83206-390 R \$ 2.654,42 2.654,42 Trabalhista 0001125-35.2015.5.09.0411 Fase: Execução (expedida certidão RJ - 05.03.18) - ACORDO HOMOLOGADO NA JT SOBRE PRINCIPAL DEVIDONÃO HÁ VALOR DEVIDO AO AUTORObs: Certidão de honorários periciais id

Art. 83, I da LRF Tatiane Gomes Kesseli Cabral dos Anjos 045.832.839-11 RUA NHUNDIAQUARA, 317 PARANAGUA PR 83203-380 R\$ Iíquido Iíquido Trabalhista 0000967-51.2013.5.09.0022 Conhecimento - Depósitos realizados: R \$ 7.500,00 (18.12.2014) + custas R\$ 500,00 (17.12.2014) Art. 83, I da LRF Thalissa Eduarda Dias de Oliveira 129.499.677-01 BARONESA DO CERRO AZUL 1182 COSTEIRA PARANAGUA PR 83206315 R\$ 14.970,66 14.970,66 Trabalhista 0000852-32.2015.5.09.0322 Execução (expedida certidão RJ - 01.08.18)

Art. 83, I da LRF Ulysses Muller de Oliveira 061.014.719-69 RUA JAOURA, 388 PARANAGUA PR 83209-280 R\$ Iíquido Iíquido Trabalhista 001398-19.2012.5.09.0411 Conhecimento

Art. 83, I da LRF Vinicius Henrique dos Santos Almeida 087.944.589-01 RUA DOS JATOBAS, 139 JARDIM IGUACU PARANAGUA PR 83210016 R\$ 31.817,74 31.817,74 Trabalhista 0000826-61.2015.5.09.0022 Execução (expedida certidão RJ - 27.08.18) Art. 83, I da LRF Wellington Amorin do Rosario 048.374.009-81 TRINTA E DOIS, 46 PARANAGUA PR 83252-000 R\$ 7.108,07 7.108,07 Trabalhista 0000942-35.2013.5.09.0411 Liquidação